

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/Nº 723/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: CRISTYANE MARIA DE NELVA MARIANA CPF: 388.857.431-53 Fiscal Substituto: LUIS GODINHO JUNIOR CPF: 836.760.821-68 Mat. 947365-62	031/2018 2017/25000/847	GOLDEN TECNOLOGIA LTDA - ME	Fornecimento de Equipamentos de Informática.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS

O Presidente do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM - ICMS no uso de suas atribuições e com fulcro no §8º do art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, torna público para conhecimento de terceiros interessados, que os municípios abaixo relacionados, apresentaram recurso impugnando o Índice de Participação dos Municípios - IPM Provisório aplicação 2019, que utiliza fatos geradores do ano 2017, Elaborado em 2018, para ser aplicado na partição da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS em 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.142 de 27 de junho de 2018.

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS IMPUGNANTES

Ordem	Nº do Processo	Assunto	Prefeitura
01	2018/2598/500024	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins
02	2018/2598/500025	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Palmeirópolis
03	2018/2598/500026	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Tocantinópolis
04	2018/2598/500027	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins
05	2018/2598/500028	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Itacajá
06	2018/2598/500029	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Pium
07	2018/2598/500030	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Pium
08	2018/2598/500031	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins
09	2018/2598/500032	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Praia Norte
10	2018/2598/500033	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Sampaio
11	2018/2598/500034	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Esperantina

12	2018/2598/500035	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins
13	2018/2598/500036	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Porto Nacional
14	2018/2598/500037	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Palmeirante
15	2018/2598/500038	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Novo Jardim
16	2018/2598/500039	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Campos Lindos
17	2018/2598/500040	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Tupirama
18	2018/2598/500041	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão
19	2018/2598/500042	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Peixe
20	2018/2598/500043	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins
21	2018/2598/500044	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Xambioá
22	2018/2598/500045	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Itapiratins
23	2018/2598/500046	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Figueirópolis
24	2018/2598/500047	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
25	2018/2598/500048	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Xambioá
26	2018/2598/500049	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
27	2018/2598/500050	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Couto Magalhães
28	2018/2598/500051	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Lajeado
29	2018/2598/500052	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins
30	2018/2598/500053	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Nova Olinda
31	2018/2598/500054	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins
32	2018/2598/500055	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Nova Olinda
33	2018/2598/500056	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Guaraí
34	2018/2598/500057	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Dueré do Tocantins
35	2018/2598/500058	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
36	2018/2598/500059	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
37	2018/2598/500060	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Mateiros
38	2018/2598/500061	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins
39	2018/2598/500062	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins
40	2018/2598/500063	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins
41	2018/2598/500064	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Araguaína
42	2018/2598/500065	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Figueirópolis
43	2018/2598/500066	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Cachoeirinha
44	2018/2598/500067	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins
45	2018/2598/500068	Impugnação do Valor Adicionado e Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Abreulândia
46	2018/2598/500069	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Recursolândia
47	2018/2598/500070	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Abreulândia
48	2018/2598/500071	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Gurupi
49	2018/2598/500072	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré
50	2018/2598/500074	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Sandoiândia
51	2018/2598/500075	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Araguaçu
52	2018/2598/500076	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins
53	2018/2598/500077	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Fátima
54	2018/2598/500078	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins
55	2018/2598/500079	Impugnação do Valor Adicionado e Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Monte do Carmo
56	2018/2598/500080	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Porto Nacional
57	2018/2598/500081	Impugnação Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Silvanópolis

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS, em Palmas aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda
Presidente do CEIPM

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 177/2018

PROCESSO Nº: 2015/6640/501176

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.581

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004127

INTERESSADO: COMAGRIL COM. DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.000.898-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL